



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.924, de 27 de Março de 2.025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.815 de 21/09/05,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o período de 02 (dois) anos, os membros escolhidos pela sociedade civil e pelo órgão Governamental para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Cachoeira de Minas, sendo:

Titular	Suplente	Instituição representativa
Alice Aparecida Pacheco Cordeiro	Maisa Augusta Pereira dos Santos	Centro de Referência de Assistência SocialSecretaria Municipal de Políticas Sociais
Kely Cristina de Oliveira Ramos	Laudicéia Silva Machado	Secretaria Municipal de Educação
Wálner Luiz Monteiro	Luciana Teixeira Pereira e Silveira	Secretaria Municipal de Saúde
Emerson Eduardo Ribeiro	Rui Rafael Rezende	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Fabília Aparecida Costa de Oliveira	Andréa Barbara Teixeira de Andrade	Escola Estadual Senador Bueno de Paiva
Karolina Lisboa Manso Puliti	Miriele Cristiane Furlan	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Maria das Graças Vieira Lopes de Castro	Célia Maria Tenório	Igreja Católica
Ana Carolina de Souza Oliveira Freitas	Júlio César Lúcio de Freitas	Escoteiros
Antônio César de Faria	Gabriela Soares Balestero	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Aumari Soares Pinto	Fernanda de Cassia Castro Barros Lopes	Procemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.122/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de março de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em __/__/__, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete